



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Pedro Gomes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO "P" n° 21 de 02 de janeiro de 2.013.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 80 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1°- Designar a Servidora, **Maria José da Silva Neves**, para ocupar a função de **Diretora Escolar da Escola Municipal Zé Carioca - Pólo**, vaga prevista no anexo IV da Lei Complementar n° 005/2010 de 04 de janeiro de 2010.

Art.2°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO GOMES ESTADO DE MATO GROSSO DÔ SUL, EM 02 de janeiro de 2013.


FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...